



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 143/24

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Especial.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para regularização de dotação orçamentária, com a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
0204 – Departamento de Finanças
020410 – Serviços de Finanças
04.123.0056.2008.0000 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Finanças
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial.....R\$ 655.000,00
FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 655.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Anulação** das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 200.000,00
FR 01 C.A. 300.000

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist.Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 40.000,00
FR 02 C.A. 500.017

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 8.000,00

FR 05 C.A. 500.001

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 40.000,00

FR 05 C.A. 500.020

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Distrib.Gratuita.....-R\$ 30.000,00

FR 01 C.A. 500.000

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R\$ 30.000,00

FR 01 C.A. 500.000

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R\$ 5.000,00

FR 02 C.A. 500.017

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social

3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R\$ 20.000,00

FR 05 C.A. 500.020

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020920 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0100.2033.0000 – Manutenção Ativ.Fundo Mun.Direitos Criança/Adolesc.

3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R\$ 10.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021210 – Serviços Municipais



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



15.452.0181.2038.0000 – Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 100.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021210 – Serviços Municipais

15.452.0181.2055.0000 – Manutenção do Serviços de Trânsito

3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R\$ 50.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0213 – Departamento de Gestão de Pessoas

021310 – Departamento Pessoal/Recursos Humanos

04.122.0046.2091.0000 – Manut.das Atividades do Setor Pessoal/RH

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....-R\$ 75.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1042.0000 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R\$ 25.000,00

FR 02 C.A. 100.068

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1042.0000 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R\$ 13.000,00

FR 02 C.A. 100.066

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica.....-R\$ 9.000,00

FR 01 C.A. 300.000

Total Geral.....R\$ 655.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2.024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2024.

OFÍCIO Nº 153/2024

ASSUNTO: Mensagem

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,**

Honrado em cumprimentá-los, encaminhamos para análise e apreciação dessa digna Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Trata-se de ajuste necessário entre as dotações orçamentárias do Instituto de Previdência para melhor execução dos pagamentos

Diante a intenção de vigência dessas alterações o quanto antes, necessária é a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Esperando a melhor acolhida, ao ensejo, renovamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Passa Quatro